

**MUNICÍPIO DE COIMBRA****Aviso n.º 896/2022**

*Sumário:* Projeto de delimitação da ARU Coimbra Universidade/Sereia em simultâneo com a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples que contém a Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU).

**Projeto de delimitação da ARU Coimbra Universidade/Sereia em simultâneo  
com a Operação de Reabilitação Urbana (ORU)  
simples que contém a Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU)**

**Discussão Pública**

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que por deliberação n.º 104/2021 da Câmara Municipal, da reunião realizada em 6 de dezembro, foi aprovado o Projeto de delimitação da ARU Coimbra Universidade/Sereia em simultâneo com a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples que contém a Estratégia de Reabilitação Urbana (ERU) nos termos previstos no n.º 2 do artigo 7.º na sua redação atual, e submetê-lo a discussão pública, sendo o prazo de consulta pública de 20 dias, contados 5 dias após publicação no *Diário da República* do presente Aviso (nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)).

O processo constituído pelas peças escritas e desenhadas, estará disponível para consulta no *sítio* do Município da internet (<https://www.cm-coimbra.pt/areas/viver/urbanismo/reabilitacao-urbana>) e mediante marcação prévia, na Divisão de Gestão Urbanística Centro (Arco de Almedina, n.º 14), durante os dias úteis das 9:30h às 12:00h e das 14:30 às 17:00h.

22 de dezembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva*.

314851078